



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2019-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 04/2019-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 18204/2018-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015 – GP-TRE/RN, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 04/2019-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços do **material** especificado no quadro abaixo, da empresa **FORMOSO COMERCIO EM GERAL LTDA**, CNPJ nº 20.820.087/0001-50, com sede na Rua Ecologista Chico Mendes, 145, Santa Barbara, Castelo/ES, CEP: 29.360-000, e-mail: formosocomercio@gmail.com, tel.: (28) 35426571, neste ato representado por **Gilmara de Souza Fernandes**, CPF nº 102.199.497-94, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada					Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes					
				A	D	E	F		G
2	Plug (pino) 2P+T, com pinos cilíndricos maciços diâmetro 4,0mm, saída lateral, tensão 250V, corrente 10A, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Marca: RADIAL	Unidade	100	100	50	40	60	50	4,43

Órgão Participante A: 7º Batalhão de Engenharia de Combate
Órgão Participante B: 7ª Brigada de Infantaria Motorizada
Órgão Participante C: IFRN/Nova Cruz – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Órgão Participante D: IFRN/Macau – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Órgão Participante E: IFRN/Parnamirim – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Órgão Participante F: IFPI/SRN - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí/
Campus São Raimundo Nonato
Órgão Participante G: Hospital de Guarnição de Natal

Seu Suelo

Cadastro de Reserva (Licitantes que aceitaram fornecer o material nos mesmos preços registrados nesta Ata de Registro de Preços):

1) WM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ 18.096.150/0001-06)

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 04/2019-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 04/2019-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do serviço será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 04/2019-TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 06 de maio de 2019

Simone Maria de Oliveira Soares Melo
Diretora-Geral - TRE/RN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral

Gilmar de Souza Fernandes
FORMOSO COMERCIO EM GERAL LTDA
CNPJ N° 20.820.087/0001-50
Gilmar de Souza Fernandes
CPF N° 102.199.497-94

20.820.087/0001-50
FORMOSO COMERCIO EM GERAL LTDA-ME

Rua Ecologista Chico Mendes, 145
Santa Bárbara Castelo ES
CEP 29.360-000